



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.650/2010

“Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amigos do Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amigos do Araguaia – ABAA, fundada em 03/03/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.280/0001-06, com sede na Rua Rio Branco, s/n, centro, em Alto Araguaia, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de março de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal